

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO N.º 195/2016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor a Equipe de Transição, que irão representar o Prefeito:

- VANDERLI RUI DE GASPARI
- LUIZ FERNANDO KREUTZ
- MICHELI SANTORO BITTARELLO

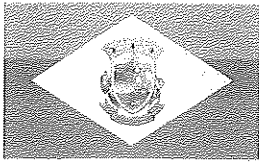
Art. 2º Ficam nomeados os membros para compor a Equipe de Transição, que irão representar o candidato eleito para o cargo de Prefeito:

- EDERSON CERZOLLI
- ADELMAR LINDEMANN
- JEFERSON MARTINI

Art. 3º O Controlador Interno do Município poderá participar de todas as reuniões da Equipe de Transição, com o intuito de fiscalizar/assessorar os atos.

Art. 4º Os membros da equipe de transição, que não serão remunerados, exercerão múnus públicos relevante, na qualidade de agentes públicos honoríficos.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Serra Alta (SC), 08 de novembro de 2016.

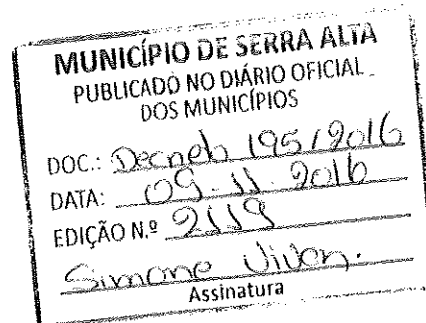
FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração



Serra Alta**PREFEITURA****DECRETO Nº 195/2016**

DECRETO N.º 195/2016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor a Equipe de Transição, que irão representar o Prefeito:

- VANDERLI RUI DE GASPARI
- LUIZ FERNANDO KREUTZ
- MICHELI SANTORO BITTARELLO

Art. 2º Ficam nomeados os membros para compor a Equipe de Transição, que irão representar o candidato eleito para o cargo de Prefeito:

- EDERSON CEREZOLLI
- ADELMAR LINDEMANN
- JEFERSON MARTINI

Art. 3º O Controlador Interno do Município poderá participar de todas as reuniões da Equipe de Transição, com o intuito de fiscalizar/assessorar os atos.

Art. 4º Os membros da equipe de transição, que não serão remunerados, exercerão múnus públicos relevante, na qualidade de agentes públicos honoríficos.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta (SC), 08 de novembro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração